



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 2.991, de 28 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.782, de 28 de novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2110 Atenção Básica

3.3.1.9.0.1100000000 Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 62.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2110 Atenção Básica

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de novembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos